PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PELOTAS EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

PROCESSO: 5001134-85.2019.8.21.0022. NATUREZA: Cumprimento De Sentença. AUTOR: SICREDI INTERESTADOS RS/ES. RÉU: LUIS CARLOS PRIETSCH. OBJETO: venda em 1º leilão em 31 de maio de 2022 e 2º leilão em 14 de junho de 2022, ás 14:00 horas, o leilão somente eletrônico pelo site www.zagoleiloes.com.br do seguinte BEM: O imóvel de matrícula nº 20.740 da 1º Zona do Registro de Imóveis de Pelotas, o apartamento nº 202 do edifício situado nesta cidade, á Avenida Fernando Osório nº 3.065, localizado no 1º andar ou 2º pavimento, á direita de quem entra no pavimento, lado norte, composto de hall, circulação, 3 dormitórios, sendo 1 suíte, sala de estar, sala de jantar, banho social, copa-cozinha, área de serviço, quarto de emprega e terraço, possuindo área privativa coberta padrão de 185,27m², uma área de uso comum de divisão proporcional de 23,15m², totalizando 208,42m² e correspondente fração ideal de 0,193 do terreno onde assenta a construção, confrontando-se o apartamento: a leste com a área de recuo fronteira a edificação; ao sul com o apartamento de nº 201; ao norte e oeste com as áreas laterais da edificação, o terreno onde assenta a construção é situado nesta cidade, de forma trapezoidal, medindo 36m00 de frente leste pela Avenida Fernando Osório, distante 53,50m da divisa com a casa de Saúde Dr. Veloso, no sentido norte-sul, 60m de frente a fundos, partindo da Avenida Fernando Osório, até entestar com terrenos de propriedade de Francisco Ciriaco Zaballa Py Crespo, testada esta que fará frente ao futuro prolongamento da rua Dr. Francisco Ferreira Velloso, 30m de fundos ao oeste, onde confronta com terrenos de Francisco Ciriaco Zaballa Py Crespo, e, 41m ao norte, no sentido oeste-leste, até encontrar com a Avenida Fernando Osório, confrontando-se em toda a extensão com terreno de Silvino Silvio Bettin, demais dados constam na matrícula imobiliária. AVALIAÇÃO: R\$ 380.000,00 (Trezentos e oitenta mil reais). ÖNUS: Hipoteca cedular de 1º grau e ação de execução em favor do credor Cooperativa De Crédito De Livre Admissão De Associados Da Zona Sul – Sicredi Zona Sul-RS, COMUNICADO: Se não houver lanço superior ao valor de avaliação será realizado o 2º leilão, na data, horário e local supracitados pela melhor oferta, inadmitindo preço vil nos termos do artigo 891 do CPC, pagamento conforme o artigo 892 do CPC, admitido a apresentação de proposta parcelada nos termos do artigo 895 do CPC, o licitante deverá efetuar cadastro prévio ao leilão no site do leiloeiro, bens vendidos no estado em que se encontram, no caso de alienação os créditos que recaem sobre o bem sub-rogam-se sobre o respectivo preço nos termos do artigo 908 § 1º do CPC, correrá por conta do arrematante a comissão do leiloeiro de 5% acrescido de eventuais

despesas pertinentes as hastas públicas as quais deverão ser consultadas pelo interessado. **INTIMAÇÃO:** As partes, eventual(is) cônjuge(s), credor(es), caso não encontrado(s) para cientificação pessoal, fica(m) por este intimado(s).

Leiloeiro Oficial: **John Levy Zago Amaral** Juiz de Direito: **Dr. Marcelo Malizia Cabral** Escrivã: **Clair Terezinha da Silva Rodrigues**